

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**

Ao

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
**PREGOEIRO(A)**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025/\_\_\_\_\_**

Prezados Senhores,

Apresentamos, em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO GLOBAL (*) (R\$)

(\*) O preço global indicado é o que deve ser considerado no envio da proposta, o qual deverá ser ajustado ao valor do último lance/valor negociado e corresponderá ao valor global da proposta informado no **Anexo II-A**.

considerar VALOR GLOBAL DA PROPOSTA para 48 MESES (P)

**II - O licitante declara que:**

- II.1 - esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;
- II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/2013, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;
- II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado do Banco do Nordeste;
- II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:
  - II.4.1 - dirigente do Banco do Nordeste;
  - II.4.2 - empregado do Banco do Nordeste cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação);
  - II.4.3 - autoridade do ente público a que o Banco do Nordeste esteja vinculado;
- II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s), não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) do Banco do Nordeste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração;
- II.6 - não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12/02/1998 (Lei de Crimes Ambientais);
- II.7 - não é integrante de um mesmo grupo econômico de empresas participantes desta licitação, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem

recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum.

### III - Dados da Empresa

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

UF:

Endereço Eletrônico (*e-mail*):

Banco:

Tel.:

CEP:

Cidade:

Agência:

C/C:

### IV - Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Instrumento Contratual

Nome:

Função:

CPF:

Tel.:

Endereço Eletrônico (*e-mail*):

### V - Garantia Contratual (marcar com um "x" a modalidade escolhida, observado o disposto no Anexo I - Termo de Referência e na minuta de instrumento contratual)

Caução em dinheiro

Seguro-garantia

Fiança bancária

**[Local e data]**

---

**[Representante Legal da Empresa]  
[Cargo/Função]**

**ANEXO II-A**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Total Mensal
<b>2.1</b>	<b>Serviços de Rede WAN Definida por Software</b>			
2.1.1	Serviço Redundante de Rede WAN Definida por Software (Unidades Distribuídas) – <b>Suporte/ Assistência Técnica</b>	364		
2.1.2	Serviço Redundante de Rede WAN Definida por Software (Plataforma) (Data Centers) – <b>Suporte/ Assistência Técnica</b>	2		
<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS SD-WAN (a)</b>				

**2.2 Serviço de Implantação da Solução SD-WAN e Setup inicial<sup>1</sup>**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Total
<b>2.2.1</b>	Solução SD-WAN - <b>setup inicial</b>	<b>1</b>	
<b>2.2.2</b>	Serviço de Implantação da Solução SD-WAN (Plataforma) (Data Centers)	<b>2</b>	
<b>2.2.3</b>	Serviço de Implantação da Solução SD-WAN (Unidades Distribuídas)	<b>364</b>	
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO e SETUP INICIAL(b)</b>			

<sup>1</sup> Os valores de Instalação e Setup inicial terão **pagamento não-mensal**. O valor Total (b) não poderá ultrapassar 25% do Valor da proposta total do ITEM 2.1(a) (para os 48 meses).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Total Mensal
<b>2.3</b>	Serviço de Gerenciamento e Operação do Serviço SASE e Monitoramento WAN	<b>1</b>		
<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO (c)</b>				

**2.4 Solução de Security Service EDGE (SSE) (plataforma)**

		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
	<b>Throughput mínimo</b>	<b>5 Gbps</b>	<b>6 Gbps</b>	<b>7 Gbps</b>	<b>8 Gbps</b>
<b>2.4.1 Serviço SSE –</b> Para uma capacidade geral de performance de até <b>8Gbps e 12.000 usuários totais</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>				
<b>2.4.2 – Serviço SSE– ZTNA -</b> Provimento de acesso remoto seguro às aplicações internas do Banco	<b>Usuários mínimo simultâneos<sup>2</sup></b>	1.000	2.000	3.000	3.500
	<b>Valor Mensal (R\$)</b>				
<b>Serviço SSE - Total Mensal'(R\$)</b>		(a)=	(b)=	(c)=	(d)=
<b>Serviço SSE TOTAL para 48 meses (R\$) (d) = 12x(a') +12x(b') + 12x(c') +12x (d')</b>					

<sup>2</sup> Os usuários simultâneos podem sofrer alterações diariamente, considerando até o limite de 12.000 usuários totais.

## 2.5 PLANILHA DE SERVIÇOS SOB DEMANDA<sup>3</sup> ITEM 2:

Especificação	Qtde Reserva
Equipamento SD-WAN (mensalidade + instalação)	53
<b>Total (R\$) - Serviços Sob Demanda ITEM 2 (s)<sup>4</sup> =</b>	

<sup>3</sup> Os Serviços sob demanda acima descritos (Item 2.5 – Planilha de Serviços Sob Demanda) representam uma contingência para o caso de criação de novas Unidades Distribuídas. **Estes números não representam obrigação de Contratação por parte do Banco**, apenas para utilização caso haja crescimento de demanda e necessidade e sua solicitação ficará a critério do Banco.

<sup>4</sup> O Total dos Serviços Sob Demanda (s) deverá ser igual a 10% do Valor Total dos itens do SD-WAN (2.1 x 48 meses + 2.2 valor único).

## 2.6 TOTAL DA PROPOSTA <sup>5</sup> (R\$)

TOTAL DA PROPOSTA	
Serviços de Rede WAN Definida por Software (a)	
Serviço de Implantação da Solução SD-WAN e setup inicial (b)	
Serviço de Gerenciamento e operação do Serviço SASE e Monitoramento do ITEM1 e ITEM2 (c)	
Solução de Security Service EDGE (SSE) (plataforma) (d)	
<b>TOTAL PARA 48 MESES (f) = 48 x (a) + (b) + 48 x (c) + (d)</b>	
Serviços Sob Demanda ITEM 2 (s) = (48 x a + b) x 0,10	
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA para 48 MESES (P) = (f) + (s) <sup>(*)</sup></b>	

(\*) O valor informado deverá corresponder ao preço global da proposta, constante no **Anexo II do Edital**.

<sup>5</sup> A Proposta deverá vir acompanhada da planilha disponibilizada no ANEXO denominado **Demonstrativo de Formação de Preços**, contendo, no mínimo as seguintes informações:

a) fabricante, modelo, *part number*;

b) planilha detalhada de formação dos preços dos serviços ofertados, contendo discriminação de todos os insumos e custos unitários.